



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 830/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 2.7.2007, as férias do Exmo. Sr. **LAERTE NEVES DE SOUZA**, Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, relativas ao 1º período de 2006, anteriormente deferidas para gozo de 21.6 a 20.7.2007, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 19(dezenove) dias de férias, para o período de 16.10 a 3.11.2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de junho de 2007.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente